



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **PORTARIA-COFFITO Nº 381, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do COFFITO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para estudo, análise e elaboração de proposições técnicas, ético-deontológicas e legais relativas ao Edital Nº 001/2024 da FENAPAES, no que tange ao Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional.

Art. 2º A composição deste Grupo de Trabalho se dará, inicialmente, pelos seguintes membros:

- a) Dr. Derivan Brito da Silva (COFFITO);
- b) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (COFFITO);
- c) Dra. Eliania Pereira da Silva (COFFITO);
- d) Dra. Sandra Regina Guedes Pacheco (ABRATO);
- e) Dra. Rosa Irlene Maria Serafim (ABRATO);
- f) Dra. Rosibeth del Carmen Muñoz Palm (RENETO);
- g) Dr. Gustavo Artur Monzeli (RENETO);
- h) Sra. Fabiana Silva Zuttin Cavalcante (FENAPAES);
- i) Sra. Graziela de Castro Oliveira Gualberto (Faculdade Apae Brasil); e
- j) Sra. Jheniffer Aparecida Martins Giovani (UNICEA).

Art. 3º Esta composição poderá ser acrescida de membros indicados pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOs) para representação junto ao referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Este Grupo de Trabalho deverá apresentar o planejamento das ações a serem tomadas acerca do referido Edital no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
Presidente do COFFITO